



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NENCMUUXMTY5RDGXOTA3QT

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### LEI Nº. 895/2023

Altera a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º.** A atual "Praça Antonio Carlos Magalhães", localizada próxima ao antigo Colégio Estadual de Serrolândia, passa a denominar-se de "Praça Maria de Sousa Oliveira".

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização do referido logradouro.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de julho de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)